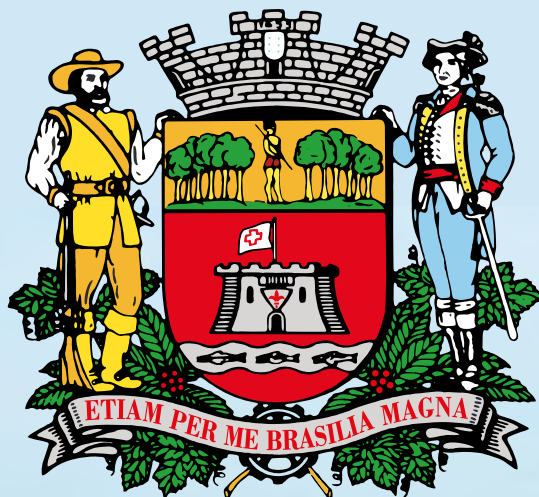


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

31 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO EXTRA 5326

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 05
Leis.....	05
Decretos.....	05 e 06
Portarias.....	07 e 08
Negócios Jurídicos e Cidadania.....	08
Governo e Finanças.....	08
Iprejun.....	08
Cijun.....	09
Dae.....	09
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	09 e 10
Mobilidade e Transporte.....	10
Fumas.....	10

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	10
------------------------	----



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiá.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

RESUMO DO DESPACHO DA DECISÃO DE PENALIDADE DO SR. PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, DATADO DE 10.08.2023

Processo nº 5510-5/2022 - Pregão Eletrônico nº 159/2022. Objeto: para aquisição de uniforme (calça feminina e masculina, camisa manga curta feminina e masculina, capa de colete balístico e outros), destinados à Guarda Municipal da Unidade de Gestão de Segurança Municipal. Processo de Penalização - SEI PMJ 0004714/2023
Assim, consideradas as manifestações de ordem técnica e jurídica, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e considerando os termos do Contrato, **DENEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA.**, ficando mantida a aplicação da penalidade de “**multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da contratação**”.

(LUIZ FERNANDO MACHADO)
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 152/2023
OBJETO: P.S. PARA EXECUÇÃO DE EXAME DE BIÓPSIA GUIADA POR ULTRASSONOGRÁFIA – UGPS.

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES
- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES
- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS
Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).
Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 29/08/2023 16:12:48.
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.
Data final da intenção de recurso: 29/08/2023 17:12:48
- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS
- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 152/2023, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS
UNICA-CLINICA MÉDICA DE DIAGN. POR IMAGEM LTDA - Item(ns):
1 - EXAME-BIÓPSIA GUIADA POR USG - Qtde: 36,00 - Valor Unitário: R\$ 280,00 - Valor Total: R\$ 10.080,00
Valor Total para 12 meses: R\$ 10.080,00.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Processo SEI nº. 25073/2023
Dispensa de Licitação nº 049/23
I - Objeto: Aquisição do medicamento (nivolumabe 100mg/ml solução injetável), para atendimento a mandado judicial, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.
II - Contratadas: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: (56.998.982/0031-22).
III - Fundamento Legal: Artigos 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.
IV - Valor Global: R\$ 339.851,00 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais).
V - Prazo de entrega: 25 frascos em até 10 dias da emissão da nota de empenho e 25 frascos em dez/23.
VI - Justificativa:
A aquisição do medicamento (nivolumabe 100mg/ml solução injetável), é necessária face à imposição de ordem judicial, substanciada no

processo nº. 1021257442022-8.26.0309 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jundiá, que impõe urgência de atendimento na forma prescrita.

Trata-se de uma situação excepcional, cujo a compra do medicamento deve ser realizada no menor prazo possível, não sendo possível aguardar o trâmite da licitação comum, até mesmo a abertura do processo de registro de preços.

A escolha do fornecedor deu-se em razão de apresentar o menor valor dentre as empresas consultadas, encontrando-se o preço compatível com o estabelecido na tabela de preço da CMED, conforme pesquisa documentada nos autos do processo administrativo em epígrafe.

(Marco Antonio Viscaio)
Diretor do Departamento Financeiro

UGPS/GG
Ratifico a justificativa apresentada acima, adjudico e homologo este procedimento de dispensa de licitação e autorizo a despesa e a emissão do empenho à empresa BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA, no valor global de R\$ 339.851,00.
Publique-se o respectivo Extrato.

(Tiago Texera)
Gestor da Unidade de Promoção de Saúde

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CESTA BASICA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0018099/2023. ASSINATURA: 29/08/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de CESTA BÁSICA - RP. VALOR(ES):Item(ns): 1 - CESTA BÁSICA-ARROZ TIPO 1 5 KG-FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 2KG-MACARRÃO C/ OVOS TIPO ESPAGUETE 1KG-ÓLEO DE SOJA 2 UNIDADES (FRASCO DE 900 ML)-SARDINHA EM ÓLEO 1 UNIDADE (EMBALAGEM MÍNIMO 125 GRS)-POLPA DE TOMATE 2 UNIDADES (EMBALAGEM MÍNIMO 520 GRS)-SELETA DE LEGUMES 1 UNIDADE (EMBALAGEM MÍNIMO 170 GRS)-LEITE EM PÓ 1 KG (EMBALAGEM MÍNIMO 200 GRS)-FUBA MIMOSO 500 G-CAFÉ TORRADO MOÍDO 1KG-AÇÚCAR REFINADO 2 KG-ACHOCOLATADO EM PÓ 200 GRS-1 CAIXA DE PAPELÃO-OBSERVAÇÕES:-OS PRODUTOS DEVEM ESTAR EM EMBALAGENS RESISTENTES E-FUNCIONAS A FIM DE EVITAR DANIFICAÇÃO DO CONTEÚDO.-OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE SELO DE-QUALIDADE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.-A CAIXA DE PAPELAÇÃO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE LACRADA E-CONTER CNPJ DA EMPRESA.- MARCA: MINUETO AGROBETA ROBERTA CONCORDIA NAUTIQUE TOMARE - R\$ 106.4000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 9

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 089/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: R8 GROUP SERVIÇOS LTDA ME. PROCESSO: PMJ.0014118/2023. ASSINATURA: 29/08/2023. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 91.710,68. OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA EDIFICAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EMEB HELENA GALIMBERTI, SITUADA NA CIDADE NOVA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS Nº 8/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 DIAS. PROPONENTES: 4.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III E REAJUSTE CONTRATUAL II, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 185/2020, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: METAPUBLICA CONSULT. ASSES.EM GESTAO PUBL.LTDA EPP. PROCESSO: 11.679-4/20. ASSINATURA: 29/08/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 134.400,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NO SUPORTE, ANÁLISE DE DADOS, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS NAS ÁREAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA, OBJETIVANDO O ENVIO DE INFORMAÇÕES PERIÓDICAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (TCE-SP), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E REGRAS ESTAB. PELO SISTEMA AUDESP. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 12/2020. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 086/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CENTRO FORM.CONDUT. A JUNDIAIENSE LTDA ME. PROCESSO: PMJ.0010775/2023. ASSINATURA: 30/08/2023. VALOR TOTAL: R\$ 68.500,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 (DOIS) MESES. PROPONENTES: 3.



ADMINISTRAÇÃO

199/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25889/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EJ BALMANT AGENCIA DE VIAGENS ME VALOR TOTAL R\$ 10493,01 OBJETO: FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS INTERNACIONAIS E NACIONAIS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25760/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GIOMETTI & GIOMETTI LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 8154,00 OBJETO: LIQUIDO DE DAKIN, FLUOR GEL E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25761/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DENTAL PRIME - PROD.ODONTOL.MÉDICOS HOSP.LTDA VALOR TOTAL R\$ 29960,00 OBJETO: LIQUIDO DE DAKIN, FLUOR GEL E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25762/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DENTAL PRIME - PROD.ODONTOL.MÉDICOS HOSP.LTDA VALOR TOTAL R\$ 34240,00 OBJETO: LIQUIDO DE DAKIN, FLUOR GEL E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25763/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 958,31 OBJETO: LIQUIDO DE DAKIN, FLUOR GEL E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25765/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 20026,04 OBJETO: LIQUIDO DE DAKIN, FLUOR GEL E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25766/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL DE ANGELO PROD PARA SAUDE LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 528,00 OBJETO: LIQUIDO DE DAKIN, FLUOR GEL E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25768/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL DE ANGELO PROD PARA SAUDE LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 792,00 OBJETO: LIQUIDO DE DAKIN, FLUOR GEL E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25774/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AGAPE MEDICAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 13491,65 OBJETO: LIQUIDO DE DAKIN, FLUOR GEL E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25776/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEDFIO INDUST.E COM. DE ARTIGOS ODONT. LTDA VALOR TOTAL R\$ 11229,00 OBJETO: LIQUIDO DE DAKIN, FLUOR GEL E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25777/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEDFIO INDUST.E COM. DE ARTIGOS ODONT. LTDA VALOR TOTAL R\$ 11229,00 OBJETO: LIQUIDO DE DAKIN, FLUOR GEL E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25777/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 12586,00 OBJETO: LIQUIDO DE DAKIN, FLUOR GEL E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26793/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JRT INTERMEDIÇÕES DE NEGÓCIOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1833,30 OBJETO: AQ. VASELINA SOLIDA - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 1696/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26809/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EF CORDÕES E FITAS PERSONALIZADAS LTDA VALOR TOTAL R\$ 6265,00 OBJETO: AQ. FITA TIPO PULSEIRA - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 1692/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26832/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DEFENSE PROTEÇÃO PESSOAL E PATRIMONIAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 703,44 OBJETO: AQ. ESTOPA DE ALGODAO - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 1690/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25873/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EJ BALMANT AGENCIA DE VIAGENS ME VALOR TOTAL R\$ 514,00 OBJETO: HOSPEDAGEM E SEGURO VIAGEM - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 1812/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25874/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EJ BALMANT AGENCIA DE VIAGENS ME VALOR TOTAL R\$ 11399,00 OBJETO: HOSPEDAGEM E SEGURO VIAGEM - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 1812/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26834/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SORVETERIA KLASMEL EIRELI VALOR TOTAL R\$ 2.820,00 OBJETO:AQUISIÇÃO DE GELO SECO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO:TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 1734/2023.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 013/2023

ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA VILLAR, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, no uso de suas atribuições legais, e em face ao que dispõe o Decreto nº 17.701, de 11 de fevereiro de 2000.

FAZ SABER, a quem possa interessar que a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, fará eliminar os documentos constantes da listagem em anexo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital.

Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade de pedido dirigida à Comissão



ADMINISTRAÇÃO

Permanente de Avaliação de Documentos.

Para que não se alegue ignorância faz baixa o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Jundiaí, 30 de agosto de 2023.
ADRIANA DIAS DE O. VILLAR
Presidente da COPAD

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ		COPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos				LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO OU GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS		Unidade/Orgão: UGAGP
ITEM	Nº DOCUMENTO/PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA	Folha nº: 1
01	35.002.001.18.000.0002 à 35.002.001.18.000.9707	Requerimento	98	CIP CARTA DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	Jan à Julho/2018	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS	
02								
03								
05								
06								
07								
08								
09								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								
17								

Local / Data
JUNDIAÍ, 07 DE AGOSTO 2023

Eliana
Responsável pela Seleção

Local / Data
Jundiaí
28.08.2023

Adriana
Presidente da COPAD
ADRIANA DIAS DE O. VILLAR
Chefe da Divisão de Protocolo UGAGP

Local / Data
JUNDIAÍ, 07 DE AGOSTO DE 2023

Valéria
AUTORIZO
Unidade / Cargo
Valéria Favres Alcântara
Chefe do PROCON

LEIS

LEI N.º 9.995, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Estende a denominação da “Rua Ernestina de Castro Marcondes” ao seu prolongamento, compreendido entre a Rua 1 e a avenida marginal do loteamento residencial Casoni II (Bairro Parque da Represa).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-
Art. 1º A denominação de “Rua Ernestina de Castro Marcondes”, dada pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 3.562, de 30 de maio de 1990, fica estendida à Rua 1 do loteamento residencial Casoni II, desde o seu início até a avenida marginal do mesmo residencial, no bairro do Parque da Represa, conforme assinalado na planta integrante desta lei.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



DECRETOS

DECRETO Nº 33.207, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, “caput” e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0017752/2023, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, das áreas públicas localizadas na Rua Ragusa, ao lado do nº 34, Jardim Messina, neste Município, objeto das matrículas nº 91.431 e nº 91.432 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, a FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, para exercício de suas atividades, realizando, ainda, a conservação e manutenção do local, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI
Respondendo pela Unidade de Gestão da Casa Civil



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.230, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM PASSAGEM AÉREA PARA UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE. REF. SOLICITAÇÃO 1.259 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE
PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	40.000,00
		TOTAL....R\$	40.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

2.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	40.000,00
		TOTAL....R\$	40.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRINTA E UM DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.231, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM PASSAGEM AÉREA PARA UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.258 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	30.000,00
		TOTAL....R\$	30.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

08.01.15.451.0190.1123	PIP: PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS		
4.4.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	30.000,00
		TOTAL....R\$	30.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRINTA E UM DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO



PORTARIAS

PORTARIA Nº 138, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002, e suas alterações, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0001057/2022, -----

D E S I G N A, para compor o *CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN*, na forma do inciso I, § 2, do art. 53 da Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002, no triênio 2023/2026, os seguintes membros:

I - Representantes dos Servidores Ativos:
Titular: PAULO MAMYAKI PEREIRA
Suplente: PRISCILA MINGOTTI

Titular: GERMANO HELIO SGARIONI
Suplente: LUCILENE APARECIDA MARCELO SANTOS

II - Representantes dos Servidores Aposentados:
Titular: JOSE ROBERTO RIZZOTTI
Suplente: NELSON ROBERTO GIOLO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de setembro de 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI
Respondendo pela Unidade de Gestão da Casa Civil

PORTARIA Nº 129, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0015039/2023, -----

D E S I G N A, para compor a EQUIPE TÉCNICA responsável pela elaboração do *PLANO MUNICIPAL ANUAL DAS CONTRATAÇÕES*, nos termos do parágrafo único do art. 11, bem como do inciso VII e §1º do art. 12, todos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e correspondente regulamentação municipal, os seguintes servidores públicos:

I - Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - UGPUMA:
Titular: GUILHERME THEODORO NASCIMENTO PEREIRA DE LIMA
Suplente: TELMA BERNARDES PINTO

Titular: FABIO AURELIO TEIXEIRA LUSVARGHI
Suplente: VIVIANE DE CASSIA OLIVATTO GALIANO

II - Unidade de Gestão da Casa Civil - UGCC:
Titular: CRISTIANE ALONSO PESSOTO
Suplente: ALINE CANDIDO SOARES

III - Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - UGDECT:
Titular: ANTÔNIO RICARDO BRINO
Suplente: GABRIELA DE SOUZA GACHET

IV - Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas - UGAGP:

a) UGAGP/Unidade Adjunta de Gestão de Pessoas:
Titular: MARILDA MONTEIRO ZAVATTA
Suplente: MARIANA ZANELATO

b) UGAGP/Unidade Adjunta de Administração:
Titular: VASTI NEGRIN GREGÓRIO
Suplente: SILVANA GOMES DE ALMEIDA

Titular: JULIANA ORMENESE
Suplente: GERALDO DONIZETI DA SILVA

V - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - UGPS:

Titular: DANIELA REGINA TAFARELO ZITO
Suplente: ALESSANDRA MELO LIMA

Titular: DANIELA APARECIDA PAGANINI
Suplente: MARIA TERESA FRANCO

VI - Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão - UGIRC:
Titular: DENISE DE OLIVEIRA ANZOLIN
Suplente: NATHÁLIA PEREIRA LIBA RAMOS

VII - Unidade de Gestão de Educação - UGE:
Titular: ISABEL CAMILO DE SOUZA
Suplente: ADRIANA FACCONI

Titular: ADAUTO DOUGLAS PARRE
Suplente: ALINE DE OLIVEIRA TSUN

VIII - Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania - UGNJC:
Titular: ROGÉRIA APARECIDA NASCIMENTO
Suplente: ELISABETE VALERIA GARCIA TEIXEIRA

IX - Unidade de Gestão de Governo e Finanças - UGGF:
Titular: ELLEN CRISTINA MALISSI DE SOUZA RIBEIRO
Suplente: VITOR HENRIQUE RIZARDI MUNIZ

X - Unidade de Gestão de Segurança Municipal - UGSM:
Titular: MARLUS DA SILVA
Suplente: PEDRO MATEUS BARBOSA

XI - Unidade de Gestão de Esporte e Lazer - UGEL:
Titular: MIRIAM FERREIRA DE GODOY
Suplente: MARCIA PAVAN

XII - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS:
Titular: RAQUEL BELLODI CREPALDI
Suplente: ISRAEL PEDROSO AMARAL

XIII - Unidade de Gestão de Cultura - UGC:
Titular: NAIARA SANCHES CONSENCIO
Suplente: ERIKA FREIRE SALLES NEVES

Titular: WILLIAM RAMOS
Suplente: LUCIANA DE ASSIS CIRIO DA COSTA

XIV - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos - UGISP:
Titular: SABRINA RODRIGUES GONÇALVES GARCIA SCARELLI
Suplente: LAÉRCIO BARADEL

Titular: JOSÉ ANTÔNIO CARTURAN
Suplente: LEANDRO BALÇANELLI

XV - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte - UGMT:
Titular: LUIZA ANTONIA CLEMENTE NAZARIO
Suplente: JOSÉ PEDRO SANTIAGO

Titular: HENRIQUE AUGUSTO BARONI
Suplente: PÂMELA RAQUEL DEBIASIO

XVI - Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo - UGAAT:
Titular: EDVALDO AVANZZI
Suplente: JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA
Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 120, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado



PORTARIAS

de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo SEI nº PMJ.0022729/2022, -----

Art. 1º DESIGNA, para compor o GRUPO DE TRABALHO, responsável pelo desenvolvimento de *Protocolo Clínico para Detecção de Risco e Manejo da Crise Suicida*, com embasamento e visando dar continuidade ao PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA AUTOMUTILAÇÃO E DO SUICÍDIO, instituído pelo Decreto Municipal nº 31.494, de 23 de junho de 2022, os seguintes membros:

I - ADRIANA CARVALHO PINTO, ALEXANDRE MORENO SANDRI, AMANDA CARLA RIBEIRO DA SILVA, ANA CAROLINA DE LIMA RESENDE, ANA CLAUDIA RAMOS FIDÊNCIO, ANDREIA PINTO DE SOUZA, BRUNO GONÇALVES, FERNANDA TIEMI DOTTO MATSUSAKI, FLAVIA GONZALEZ DA COSTA SOUTO, GLAUCIA ELENI CENSI, GLAUCO ANDREAZZI FRANCO, PATRÍCIA LEDO MARTINS COSTA, TAMÍRIS RODRIGUES MAIA CAMPOS, representantes da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

II - SALMA ROSE IMANARI REBEIZ e LEONARDO BARACAT CARIA, representantes da Faculdade de Medicina de Jundiaí - FMJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 136, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0006839/2022, -----

DESIGNA, para integrar a DIRETORIA EXECUTIVA do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 9.457, de 10 de julho de 2020, no biênio 2023/2025, ILSON SILVA SANTOS, como Presidente; PAULO FERNANDO DE ALMEIDA, como Vice-Presidente; ALEXANDRE MORENO SANDRI, como 1º Secretário; e, SÔNIA MARIA VISCAINO, como 2ª Secretária.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI
Respondendo pela Unidade de Gestão da Casa Civil

NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PORTARIA UGNJC Nº 60, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

FERNANDO DE SOUZA, Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no § 2º do art. 1º do Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI PMJ.0006412/2023,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 21 de agosto de 2023, o prazo para conclusão dos trabalhos da 5ª Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos e Sindicâncias, relativos ao procedimento disciplinar instaurado pela Portaria UGNJC nº 26, de 22 de maio de 2023, com fundamento no parágrafo único do art. 148 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, e nos §§ 1º e 2º do art. 1º do Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021.

Art. 2º Designar a Dra. Lenice Maria Levada, OAB/SP nº 134.289, como defensora dativa, para atender aos interesses e apresentar a respectiva defesa do servidor acusado no processo disciplinar PMJ.006412/2023, instaurado pela Portaria UGNJC nº 26, de 22 de maio de 2023, nos

NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

termos do art. 151 da Lei Complementar nº 499, de 2010, combinado com o § 3º do art. 1º do Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2023.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania

GOVERNO E FINANÇAS

EDITAL 179/2023

Fica o(a) Sr(a) LUZIA MARIA DOS ANJOS notificado(a) por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) por meio do e-mail iptu@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, para tratar do processo SEI nº 7.967/2023, referente a(o) ISENÇÃO DO IPTU, em virtude de ser desconhecido o seu domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 25 de agosto de 2023.
ROSELI C. DE PAIVA
Diretora de Receita Tributária

EDITAL 178/2023

Fica o(a) Sr(a) GILVANETE MARIA DE OLIVEIRA SILVA notificado(a) por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) por meio do e-mail iptu@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, para tratar do processo SEI nº 5.506/2023, referente a(o) ISENÇÃO DO IPTU, em virtude de ser desconhecido o seu domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 25 de agosto de 2023.
ROSELI C. DE PAIVA
Diretora de Receita Tributária

EDITAL 180/2023

Fica o(a) Sr(a) BENEDITA DA CRUZ MOREIRA LIMA notificado(a) por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) por meio do e-mail iptu@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, para tratar do processo SEI nº 9.868/2023, referente a(o) ISENÇÃO DO IPTU, em virtude de ser desconhecido o seu domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 25 de agosto de 2023.
ROSELI C. DE PAIVA
Diretora de Receita Tributária

IPREJUN

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 586/2023. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN. CONTRATADA: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA-EPP. VALOR TOTAL: R\$ 28.800,00. OBJETO: SERVIÇOS DE ANÁLISE DE DADOS ENVIADOS AO AUDESP PARA EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE SUBSÍDIO AO CONTROLE INTERNO. DESTINADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN. COMPRA DIRETA Nº 51/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 587/2023. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN. CONTRATADA: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA-EPP. VALOR TOTAL: R\$ -19.200,00. OBJETO: SERVIÇOS DE ANÁLISE DE DADOS ENVIADOS AO AUDESP PARA EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE SUBSÍDIO AO CONTROLE INTERNO. DESTINADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN. COMPRA DIRETA Nº 51/2023.



CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 465, SEI 0155468 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN e a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. Modalidade: Inexigibilidade. Processo SEI: CIJ.00802/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Suporte Técnico e Manutenção para o Servidor Oracle/SUN SPARC T4-1 e Banco de Dados Oracle 11g Standard Edition ou superior. Valor Global: R\$16.419,17 (dezesseis mil quatrocentos e dezoito reais e dezesseis centavos). Vigência: 30/08/2024. Assinatura: 29/08/2023.

Jundiaí, 29 de agosto de 2023.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

DAE

Extrato de Contrato
Pregão Eletrônico nº 038/2023

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.
Contrato nº 100/2023, assinado em 21/08/2023, Processo DAE nº 2332/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de assinatura dos serviços de uso da plataforma Microsoft 365 Apps For Enterprise e For Business.
Prazo: 12 MESES.
Valor: R\$ 229.800,00.
Classificação dos recursos: 8.4.1.03 – Gerência de tecnologia da Informação (GTI).

25/08/2023
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Extrato de Contrato
Dispensa de Licitação nº 465/2023

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
Contrato nº 101/2023, assinado em 22/08/2023, Processo DAE nº 2708/2023.
Objeto: Fornecimento e suporte técnico de solução integrada de correio eletrônico na Plataforma Google.
Valor: R\$ 279.660,00.
Prazo: 12 MESES.
Classificação dos recursos: 8.4.1.07 – Diretoria Administrativa (DIA) / Diretoria Superintendente de Gestão (DSG).

29/08/2023
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Pregão Eletrônico nº 041/2023
ERRATA

Na edição de nº 5323 de 25 de agosto de 2023 da Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Onde lê-se:

"Pregão Presencial 001/2023".

Leia-se:

"Pregão Eletrônico 041/2023".

Jundiaí, 29 de agosto de 2023
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 325/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0029117/2023 para supressão de duas árvores na Rua Profª Nelson Álvaro Figueiredo Brito, 470, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 326/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0029112/2023 para supressão de uma árvore na Rua Mesiedes Bego, 194, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 327/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0024339/2023 para supressão de uma árvore na Rua Luiz Del Nery, 16, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 328/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 2374-9/2022-1 para supressão de duas árvores na Rua Bela Vista, 863, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 329/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 4258-2/2022-1 para supressão de uma árvore na Rua Petronilha Antunes, 537, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer



INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 330/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0027441/2023 para supressão de uma árvore na Rua Dona Amélia Napoleão, defronte ao nº 49, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

MOBILIDADE E TRANSPORTE

PORTARIA UGMT Nº 05, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

ALOYSIO ALBERTO DE QUEIROZ JUNIOR, Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e face ao que consta do Processo SEI PMJ.0005398/2021 -----

RESOLVE,

Art. 1º Credenciar os seguintes policiais militares, como agentes de fiscalização de trânsito, para o exercício das competências previstas no art. 24 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro:

11º BPMI

1º TEN PM GUILHERME HENRIQUE FARIAS DE NOVAES
160.103-2

CB PM EVERTON APARECIDO SOUZA 132.326-1

CB PM BRUNO ALEXANDRE BATISTA DIAS 134.220-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO QUEIROZ
Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

FUMAS

EDITAL nº 80, de 21 de AGOSTO de 2023.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi concedido o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. SANTA GERTRUDES

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO PROCESSO
REGIANE DE OLIVEIRA JACOB	Rua Ricardo Cesar Favaro s/n	SEI FMS 537/2023

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

EDITAL nº 81, de 22 de AGOSTO de 2023

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 7.828/2012 e LC 499/2010 e alterações, em face do que consta no

FUMAS

Processo FUMAS n.º 46-3/2023:

FAZ SABER que, foi concedido adicional por tempo de serviço à servidora abaixo relacionada, referente ao mês de AGOSTO/2023, nos seguintes termos, a saber:

AGOSTO / 2023	Adicional
SIMONE ATIQUE	20%

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

REF: CONVITE OBRAS N.º 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: FMS 0000236/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA NAS DEPENDÊNCIAS DO CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DO MONTENEGRO – JUNDIAÍ/SP.

Após a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas participantes do certame licitatório em epígrafe, a Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações - CHJL da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, RESOLVE:

HABILITAR as empresas discriminadas abaixo, por atenderem integralmente as exigências editalícias quanto aos documentos de habilitação:

FERNANDO MARQUES DE SOUZA ENGENHARIA LTDA;

ROMME CONSTRUTORA LTDA;

RW ENGENHARIA LTDA;

AR GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

AGENDAR para o dia 04 de setembro de 2023, às 09h30min, na sede da Fundação, localizada na Avenida União dos Ferroviários, 2.222 Ponte de Campinas – Jundiá/SP, a continuidade do certame para abertura dos envelopes "Proposta" dos licitantes habilitados.

Jundiá, 25 de agosto de 2023.

MARCOS VALENTIM REYNALDO

MARIETTE BERTASSO MAZARO

JULIANO MARIGHETTO

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023 (PROCESSO Nº 4925/2023)

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiá, designado pela Portaria nº 4.488/23, FAZ SABER, que se acha aberto na Diretoria Administrativa o PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023, objetivando aquisição de nobreaks para suportar os equipamentos de informática em caso de falha do fornecimento de energia elétrica, conforme Termo de Referência – Anexo 01.

Os interessados poderão obter o Edital completo no site <http://www.jundiá.sp.leg.br> ou na recepção do Prédio Anexo da Câmara Municipal, na Rua Barão de Jundiá, nº 128, Centro, Jundiá - SP, nos dias úteis das 8h00 às 17h00.

A sessão do pregão terá início às **09h00 do dia 18 de setembro de 2023**, no endereço acima descrito, momento em que os envelopes já deverão estar protocolizados na recepção da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jundiá, em trinta de agosto de dois mil e vinte e três (30/08/2023).

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
Pregoeiro

PORTARIA Nº 4552, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Exonera, a pedido, o Sr. JULIANO MARCOLINO DE MORAIS, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do QPL, a partir de 1º de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 4553, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Exonera, a pedido, o Sr. MARCELO CANALE, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do QPL, a partir de 1º de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 4554, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Exonera, a pedido, o Sr. SERGIO ALAMINO DE OLIVEIRA JUNIOR, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do QPL, a partir de 1º de setembro de 2023.



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO